

PROCESSO N.º 43/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1 – OBJETO:

O objeto do presente processo é promover o desenvolvimento cultural, turístico, lazer e econômico do Município, por meio da realização da “34ª Volksfest in Agudo – Celebrando Nossas Raízes”.

2 – ENTIDADE PARCEIRA:

A entidade parceira é a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE AGUDO – ACISA**, inscrita no Cnpj sob nº 92.457.415/0001-07, situada na Rua Theodoro Woldt, nº 375, Bairro Centro, município de Agudo/RS, Cep.: 96.540-000, Tel.: 55-3265-1414, Email: agudo.acisa@yahoo.com.br, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Maurício Barchet, brasileiro, portador do RG nº 90xxxxxx05, inscrito no CPF sob o nº 801.xxx.xxx-72, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Volksfest, tradicionalmente realizada no município de Agudo desde sua primeira edição em 1989, consolidou-se como um dos principais instrumentos de fortalecimento do desenvolvimento econômico local, da valorização cultural e da oferta de lazer qualificado à população. Criada inicialmente para resgatar os costumes herdados da colonização alemã e homenagear os colonos e motoristas, a festa cresceu em dimensão, importância e impacto ao longo dos anos. Em 2025, a Expovolks, evento principal da Volksfest, está previsto para acontecer entre os dias 24 a 27 de julho de 2025.

Historicamente, a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Agudo (ACISA) tem sido uma parceira ativa na realização da Volksfest, apoiando a estruturação da feira e o fortalecimento dos empreendedores locais. A presente proposição visa, portanto, reafirmar esse compromisso e garantir a continuidade desse trabalho conjunto que valoriza o que Agudo tem de melhor: sua história, sua produção local e sua gente.

Atualmente, a Volksfest representa uma plataforma estratégica para a promoção da agricultura familiar, do artesanato, do comércio e do setor produtivo local, setores fundamentais para a geração de renda e movimentação da economia agudense. Ainda, para além do impacto econômico, a Volksfest cumpre um papel relevante na preservação da cultura germânica, promovendo expressões artísticas, danças, trajes e tradições que reafirmam o pertencimento da comunidade à sua história e às suas raízes. Trata-se de uma oportunidade de valorização do patrimônio imaterial e da memória coletiva.

Adicionalmente, o evento cumpre uma função essencial como espaço de lazer, convivência e integração social, proporcionando momentos de descontração, entretenimento e união entre moradores e visitantes. É um ambiente democrático, acessível e acolhedor, que estimula o orgulho local e o senso de comunidade.

Oficializada no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul pela Lei nº 15.848/2022, a Volksfest é, hoje, um evento de referência estadual, projetando Agudo como um polo cultural e turístico, com reflexos positivos para o comércio, os serviços e a imagem institucional do município.

4 – VALORES DA PARCERIA E CONDIÇÕES DE REPASSE:

4.1. O município de Agudo/RS repassará o valor total de R\$ 249.950,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, sendo que o repasse será efetuado de acordo com o Despacho do(a) Gestor(a) da Parceria.

4.2. O Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros constante no Plano de Trabalho poderá sofrer alterações, ou seja, no caso de ultrapassar o valor em alguma das rubricas, poderá ser utilizado o recurso de outra.

5 – DA ALTERAÇÃO DE VALORES:

A alteração de valores do presente processo somente poderá ocorrer em consonância com o Art. 36 do Decreto Municipal nº 59/2017 e com o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Unidade: 01 – Estrutura de Desenvolvimento Econômico

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 26 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social

Ação: 2.145 – Incentivo ao Desenvolvimento Comercial

Natureza da despesa: 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (9737)

Desdobramento: 3.3.50.41.08.00.00 – Entidades Representativas de Classe (9742)

Recurso: 001 – Livre.

7 – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência desta parceria será de 18/07/2025 a 15/09/2025.

8 – FUNDAMENTO LEGAL:

O processo está fundamentado no Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, para assinatura de Termo de Fomento, conforme o Decreto Municipal nº 59/2017 e posteriores alterações.

Agudo, 18 de julho de 2025.

LUIVONIR DORNELES RODRIGUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Com base no Art. 3º do Decreto Municipal nº 59/2017, ratifico o presente Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Agudo, 18 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal